



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Projetos e Convênios - CooproC

Termo de Abertura do Projeto

Projeto: Mutirão de Celebração do Casamento

Comunitário 2019 – Comarca Pedro Leopoldo

Data de abertura: 15/02/2019



| | |
|--|---|
| 1 – Nome do Projeto | 2 – Nº |
| Mutirão de celebração do Casamento Comunitário 2019 – Defensoria Pública de Pedro Leopoldo | 05/2019 |
| 3 – Gerente do Projeto | 3.1 - Área de lotação |
| Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480 | Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooProC |
| 3.2 – E-mail | 3.3 – Telefone |
| michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br | (31) 3526 - 0311 |
| 4 – Gestor do Projeto | 4.1 – Área de lotação |
| Manoel Luiz Ferreira – Madep 827 | Defensor Público Coordenador da comarca / lotado Def. Cooperação e Conflitos |
| 4.2 – E-mail | 4.3 – Telefone |
| manoel.ferreira@defensoria.mg.def.br | (31) 3662-9964 |
| 5. Objetivo Estratégico | |
| PGA 2018/2019 – QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA <i>Projeto 01 do Planejamento Estratégico</i> Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial Ampliação da atuação extrajudicial, dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis. | |
| 6 – Objetivos do Projeto | |
| OBJETIVO GERAL: Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 80 (oitenta) casais, | |



buscando isenção das custas cartorárias de habilitação e da celebração, legitimando a vida conjugal, promovendo a inclusão social e resgatando a autoestima com fortalecimento dos vínculos matrimoniais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar atendimento aos assistidos da DPMG de Pedro Leopoldo e dos equipamentos da Assistência Social Municipal no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social, prestando-lhes todas as informações necessárias para o procedimento do casamento civil, bem como contribuindo na identificação da demanda por este Direito Civil;
- ✓ Possibilitar ao cidadão vulnerável a regularização de sua situação civil, por meio do casamento, sem qualquer ônus ou despesa.

7 - JUSTIFICATIVAS

O Casamento Comunitário visa garantir ao cidadão vulnerável o pleno acesso a cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil através do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo. A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

8 – Escopo

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 80 (oitenta) casais.



9 – Não Escopo

Realizar ações para rompimento do vínculo matrimonial.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

A execução do projeto “Casamento Comunitário 2019” Comarca de Pedro Leopoldo, se inicia com a articulação da Defensoria Pública de Pedro Leopoldo, junto a possíveis parceiros com a finalidade de viabilizar a estrutura necessária ao evento, seja em questões relacionados do espaço físico, cessão do local, estrutura de palco, brindes, decoração, seja de apoio aos casais, como maquiagem e fotos.

Além deste apoio local, durante a execução, a Defensoria Pública receberá o apoio da Defensoria Pública de Belo Horizonte, por meio da Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC, que dará suporte e orientações na construção do projeto, e ASCOM, auxiliando na divulgação do evento.

A partir do planejamento, o projeto começa a ser desenvolvido, definindo-se as datas e o cronograma a ser executado. O Casamento Comunitário de Pedro Leopoldo prevê em sua programação as seguintes etapas:

1 PLANEJAMENTO -

(2º semestre de 2018, janeiro de 2019), reuniões internas de planejamento, na Defensoria Pública de Pedro Leopoldo;

(Fevereiro de 2019), Reuniões com representantes do TJ- MG, Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pedro Leopoldo, Prefeitura de Pedro Leopoldo, RECIVIL e demais parceiros para tratativas da parceria e definição do projeto final;

(Fevereiro e março de 2019), Busca de apoio e patrocinadores para oferecimento de lanches, maquiagem e cabelo, decoração do espaço, registro fotográfico, etc.

2 **DIVULGAÇÃO** - (março/2019), prevê ampla divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais, TV e rádio locais;

3 **INSCRIÇÃO/ ENCAMINHAMENTOS CARTÓRIOS** - (março e abril/2019), neste período a Defensoria Pública no município se organizará para receber os assistidos interessados em participar, bem como orientá-los sobre os

Melhorado



10 – Desenvolvimento e execução do projeto

documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Comunitário, encaminhamento dos assistidos, mediante ofício aos cartórios parceiros;

4 **HABILITAÇÃO** - (abril e maio/2019), período em que a Defensoria Pública e os cartórios parceiros manterão para confirmar os casais que realmente estarão habilitado a participarem do evento;

5 **PREPARAÇÃO DA CERIMÔNIA** -

5.1 **CADASTRAMENTO DE VOLUNTÁRIOS** - (Abril e maio de 2019), cadastramento de voluntários que auxiliarão na cerimônia;

5.2 **CONVITE E CONFIRMAÇÃO DE AUTORIDADES** - (Maio de 2019), convite e confirmação das autoridades que estarão presentes no evento;

5.3 **TREINAMENTO DE VOLUNTÁRIOS** - (Junho de 2019);

6 **REALIZAÇÃO** - (30 de julho de 2019 – terça -feira), realização da cerimônia do Casamento Comunitário, que será realizada no CEPPEL - Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo, situado na Rua Anélio Caldas, nº 530 - Bairro Dona Julia.

O projeto de iniciativa da Defensoria das Famílias de Pedro Leopoldo, além do Defensor gestor acima identificado, contará com o apoio de servidores e estagiários da comarca.

A expectativa é que o projeto realize o casamento de todos casais inscritos, cuja previsão é de 80 (oitenta) casais, e no dia do evento estejam presentes, aproximadamente, **3000 (três mil)** pessoas, dentre os noivos, convidados e autoridades locais.

| 11 – Parte Interessada | Representante | Relacionamento com o projeto |
|------------------------|---|--|
| Sociedade | Assistidos da DPMG, do CRAS e CREAS, entre outros com perfil. | Casais hipossuficientes que vem a Defensoria, ao CRAS e ao CREAS em busca da regularização de sua situação civil através do casamento. |
| DPMG | Equipe da Defensoria Pública da Comarca de | Promoção do projeto, sendo responsável por planejar, coordenar |



| 11 – Parte Interessada | Representante | Relacionamento com o projeto |
|--|--|---|
| | Pedro Leopoldo, auxiliada pelos setores institucionais da DPMG de Belo Horizonte, como ASCOM, Logística, Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias. | e organizar todas as atividades necessárias à sua execução e cerimonial. |
| TJMG | Diversos setores do Tribunal, inclusive a Corregedoria Geral de Justiça. | Divulgação do Mutirão de celebração comunitária de casamentos, participação nas reuniões para celebração da parceria entre a Defensoria e os Cartórios de Registro Civil. |
| Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Pedro Leopoldo | Oficiais titulares dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Pedro Leopoldo | Promover a habilitação dos noivos e a realização da cerimônia do casamento civil. |
| RECIVIL/RECOMPE | RECIVIL | Participação nas reuniões para celebração da parceria entre Cartórios de Registro Civil e Defensoria Pública, colaborando, principalmente, para fechar o número de casamentos que seriam realizados de forma gratuita para o assistido. |
| Mídia | Diretores de TVs locais e demais meios de comunicação | Divulgação do evento |
| Município de Pedro Leopoldo/ MG | Secretaria de Desenvolvimento Social e Assessoria Especial de Programas e Projetos - | Fornecer toda a infraestrutura: cessão do local do evento, 600 (seiscentas) cadeiras goianas brancas, 20 (vinte) cadeiras de ferro para mesa das autoridades, 11 |

AdmCooProC



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

EP.TAP Nº 05/2019

CooProC

| 11 – Parte Interessada | Representante | Relacionamento com o projeto |
|-------------------------------|--------------------------|---|
| | Planejamento Estratégico | (onze) mesas redondas, 10 (dez) mesas quadradas, 10 (dez) mesas diretoras (todas com forro), Tapete vermelho, presença da Guarda Municipal, tablado para o palco, 01 (um) púlpito, tolhas brancas para todas as mesas, 2 (dois) arranjos para a lateral da mesa de autoridades (a estrutura de suporte dos arranjos deve ser alta), 1 (um) arranjo de chão, a ser colocado em frente à mesa de autoridades. Liberação de ambulância durante o evento, permanecendo estacionada no dia da cerimônia. |

| 12 – Equipe básica | Papel desempenhado |
|--|--|
| DEFENSORIA PÚBLICA | |
| Defensoria Pública de Pedro Leopoldo (Defensor Coordenador, servidores e estagiários) e Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo | Organizar o evento; Captar recursos e patrocinadores para custear o evento; Agendar/Participar de reuniões com parceiros externos; Realizar cadastro prévio dos assistidos interessados; Conceder entrevistas para jornais, televisão e rádio para divulgação do evento; Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição; Enviar cartas para os noivos com as informações da Cerimônia do casamento; Mobilizar Defensores e funcionários para |

Handwritten signature



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

EP.TAP Nº 05/2019

CooProC

| | |
|--|--|
| | <p>participarem do evento;</p> <p>Realizar a estatística do projeto;</p> |
| Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC | <p>Apoio na formatação e realização do projeto, se responsabilizando pela aprovação do projeto, apoio ASCOM, Cerimonial e outras que forem necessárias.</p> |
| Assessorias de Comunicação da DPMG e da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo | <p>Articular junto a meios de comunicação para divulgar o projeto;</p> <p>Elaborar todo o material de divulgação do evento;</p> <p>Providenciar a organização logística do evento nos dias anteriores;</p> <p>Acompanhar com cerimonial o decurso de todo o evento.</p> <p>Captar recursos e patrocinadores para custear o evento.</p> |
| SRLT DPMG e Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo | <p>Liberação Alvará para realização do evento;</p> <p>Construção layout para distribuição espaços/setores no evento;</p> <p>Apoio logístico antes, durante e depois do evento.</p> |
| SGI DPMG e TI Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo | <p>Apoio para estruturação de computador no dia do evento</p> |
| Cartórios de Registro Civil | <p>Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.</p> |

| 13 – Orçamento previsto | 14 – Prazo previsto |
|--|--|
| <p>Pela Defensoria Pública, custos operacionais internos das áreas envolvidas, provavelmente despesa com deslocamento BH/Pedro Leopoldo.</p> | <p>2º semestre de 2018 a julho/2019 (30/07/2019)</p> |



15 – Cronograma – Detalhamento das ações

| | |
|----|--|
| 1. | <u>2º SEMESTRE de 2018 e JANEIRO/2019</u> – Reuniões internas de planejamento. |
| 2. | <u>FEVEREIRO/2019 (Até 28/02/2019)</u> – Reuniões com representantes do TJ- MG, Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pedro Leopoldo, Prefeitura de Pedro Leopoldo, RECIVIL e demais parceiros para tratativas da parceria e definição do projeto final. |
| 3. | <u>FEVEREIRO e MARÇO/2019 (De 18/02 à 15/03/2019)</u> – Busca de novas parcerias, viabilizando o apoio de: local de realização do evento, decoração, tablado, som, maquiagem e cabelo, lanche, brindes, etc. |
| 4. | <u>MARÇO/2019 (Até 20/03/2019)</u> – Divulgação do evento, através de cartazes, mídia, rádios etc. |
| 5. | <u>MARÇO e ABRIL/2019 (De 25/03 à 25/04/19)</u> – Cadastramento com encaminhamento dos casais aos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Sete Lagoas para procedimento dos proclamas do casamento, realizando as seguintes atividades: 5.1 Fazer o primeiro atendimento do assistido, entregando-lhe a relação dos documentos necessários para a realização do casamento; 5.2 Aferir a condição de hipossuficiência dos noivos considerando os critérios previamente estabelecidos entre a Defensoria Pública e os representantes dos Cartórios; 5.3 Preencher o formulário específico para habilitação para o casamento (encaminhado pelos Cartórios), do ofício de encaminhamento dos noivos ao Cartório respectivo devendo ser anexado também os documentos necessários; 5.4 Orientar os assistidos quanto ao dia e horário de comparecimento ao Cartório, observando-se os dias e horários previamente fornecidos por cada ofício; 5.5 Orientar os assistidos quanto à data de realização da cerimônia do Casamento Comunitário, que ocorrerá no CEPPEL em Pedro Leopoldo, no dia 30 de julho de 2019; |
| 6. | <u>ABRIL e MAIO/2019</u> – Conferir junto aos cartório quais os casais cumpriram todas as exigências de documentos e se poderão efetivamente participar do evento; |
| 7. | <u>ABRIL e MAIO/2019 – (De 20/04 à 10/05/2019)</u> – Cadastramento de voluntários; |
| 8. | <u>MAIO/2019</u> – Convite às autoridades e confirmação de presença; |




**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

EP.TAP Nº 05/2019

CooProC

- | | |
|----|--|
| 9. | JUNHO/2019 – Treinamento de voluntários que irão trabalhar no dia evento; |
| 7. | JULHO (dia 30/07/2019, às 16 horas) – Realização da cerimônia de celebração do “Casamento Comunitário”. |

| Aprovação | |
|--|---------------------|
| MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER Maded 0480 | Data: 29/02/2019 |
|  Michelle Lopes M. Glaeser Defensora Pública – Madep 480-0/MG Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias – COOPROC | |
| Observações: | |